

Aviso de abertura
Candidaturas para a concessão de bolsas de estudo a alunos do ensino superior
Ano Letivo 2020/2021

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da câmara municipal de Armamar, torna público que, o prazo para apresentação de candidaturas respeitante ao ano letivo de 2020/2021, decorre, excecionalmente, do dia 19 de julho de 2021 a 29 de julho de 2021.

Para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, o encargo máximo fixado para o ano letivo 2020/2021 é de € 20.000,00.

As candidaturas deverão ser formalizadas com recurso a impresso próprio, sendo instruídas com os documentos previstos no n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.

As candidaturas deverão ser apresentadas dentro do prazo estabelecido para o efeito, presencialmente, durante o horário de atendimento ao público, no balcão único instalado no edifício sede do município de Armamar ou por via postal para Praça da República, 5110-127 – Armamar ou ainda por correio eletrónico para o endereço presidencia@cm-armamar.pt

Edifício sede do município de Armamar, 16 de julho de 2021

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca
(Presidente da Câmara Municipal)